

Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.319/ 2016, de 16 de agosto de 2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, referente ao exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290/2015, 18.12.2015, com a finalidade de incorporar Valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, destina-se ao custeio das despesas com **ações voltadas a Criança e ao Adolescente do Município de Tacaratu**, e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	73.500,00
03.03.02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
669 - 08.243.0807.2126.0000 – Manutenção das Atividades Gerais - FUNDECA	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
672 - 08.243.0807.2126.0000 – Manutenção das Atividades Gerais - FUNDECA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	1.000,00
674 - 08.243.0807.2126.0000 – Manutenção das Atividades Gerais – FUNDECA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	4.000,00
677 - 08.243.0807.2127.0000 – Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
678 - 08.243.0807.2127.0000 – Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
679 - 08.243.0807.2127.0000 – Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
680 - 08.243.0807.2127.0000 – Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	1.000,00
681 - 08.243.0807.2127.0000 – Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	2.000,00
682 - 08.243.0807.2152.0000 – Manutenção das Ações do Projeto Alvorecer	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
684 - 08.243.0807.2152.0000 – Manutenção das Ações do Projeto Alvorecer	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.

ANULAÇÃO (-)

73.500,00

03.02.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467 – 12.361.1208.1085.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unid. Escolares

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

- 56.000,00

03.02.03 – FUNDEB

525 – 12.361.1209.2144.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

- 17.500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 17 de agosto de 2016.



José Gerson da Silva

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. nº 123/2013
17.08.16